



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo:	34.611	
Data:	29.02.12	Hora: 08:42
Ofício:		
Aprovado na	03	SO, realizada
em	28/02/12	Não adendo
	Presidente	

Indicação 064 / 12

Assunto: Indica ao Executivo que providencie junto ao DER redutor de Velocidade Na Rodovia Rio-Santos no Bairro CITY MAR.

Ref: GV/AP-IND-005/12

Bertioga, 28 de fevereiro de 2012.

ADIEL PEREIRA, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, foi procurado por munícipes que solicitaram que o mesmo indique ao Executivo que seja providenciado junto ao DER redutor de velocidade na Rodovia Rio-Santos no Bairro City Mar.

Tal reivindicação se dá, vez que munícipes vêm sofrendo com atropelamentos, acidentes e demais transtornos principalmente nos finais de semana e feriados prolongados.

O referido local não possui iluminação pública alguma o que aumenta o risco de acidentes e atropelamentos no período noturno.

Pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

presente indicação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

ADIEL PEREIRA

Vereador

Maio Matos
Vereador - Bertioga-SP
Unidos Somos Mais

Renatinho
Vereador PT ★

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

VER. VALDEMAR DA S. LVA
Ver. Valdeir

Orlando da Silva
Vereador